

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”
Art. 225 da Constituição do Brasil, 1988.

Meio Ambiente? Queremos o ambiente sadio por inteiro!

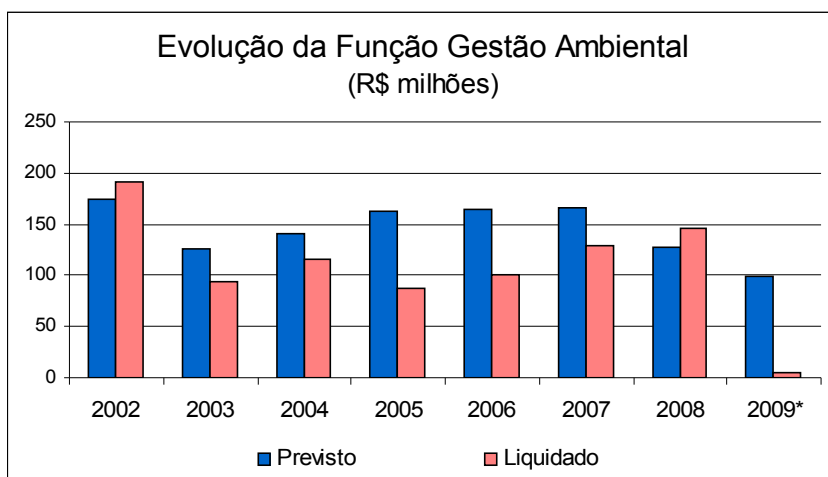
No dia 05 do mês de junho de 1972 foi realizada a Conferência de Estocolmo que deu o primeiro passo para a discussão sobre o Meio Ambiente entre as nações. Nesse mês, portanto, cabe atentarmos para esta vital questão. Por conseguinte, enfocaremos os dados orçamentários pertinentes dos municípios do Rio de Janeiro e de Niterói. Por outro lado, com o intuito de colaborar na discussão sobre a implementação do Complexo Siderúrgico no Rio de Janeiro e a sua inter-relação com o tema fizemos um levantamento dos incentivos fiscais incidentes.

Município do Rio de Janeiro

Focamos na função Gestão Ambiental retrospectivamente até o exercício de 2002. Há uma tendência de queda na previsão com a função. Para 2009, foram previstos dispêndios 43% menores do que fora previsto em 2002 e o montante de R\$99,4 milhões¹ estimado para o atual exercício é o mais baixo do período (Gráfico 1).

Sobre os valores efetivamente executados, o movimento é oposto: a execução da gestão ambiental vem crescendo desde 2005, chegando a ultrapassar o seu valor previsto para 2008 em 14%. Apesar disso, executa-se em média 82% do valor estimado em um exercício. Até o dia 25 de maio de 2009, haviam sido gastos apenas 4,3% do valor previsto, o que nos faz questionar se a previsão, já mais baixa que o habitual, será efetivamente liquidada até o fim do ano. Como até o momento só se encontravam disponíveis os relatórios do 1º bimestre de 2009, sua comparação com os exercícios anteriores mostra a mesma tendência de decréscimo da previsão (Gráfico 2) – o valor executado em 2009 é 53% de 2002.

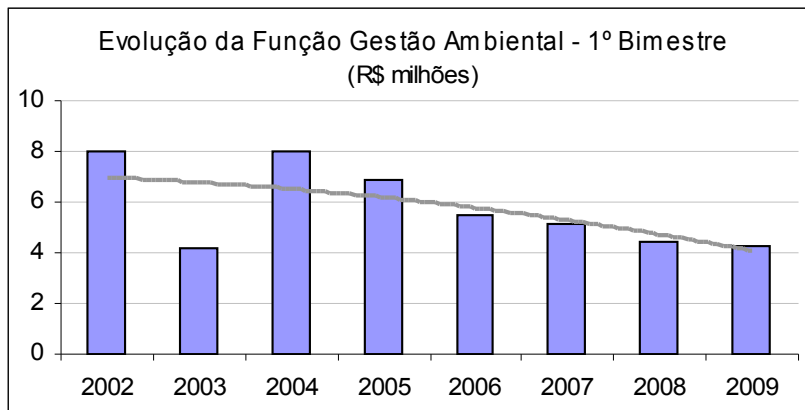
Gráfico 1



*valor liquidado parcial até 25/05/09

¹ Todos os dados estão corrigidos monetariamente a preços médios de 2009 - IPCA até abril.

Gráfico 2

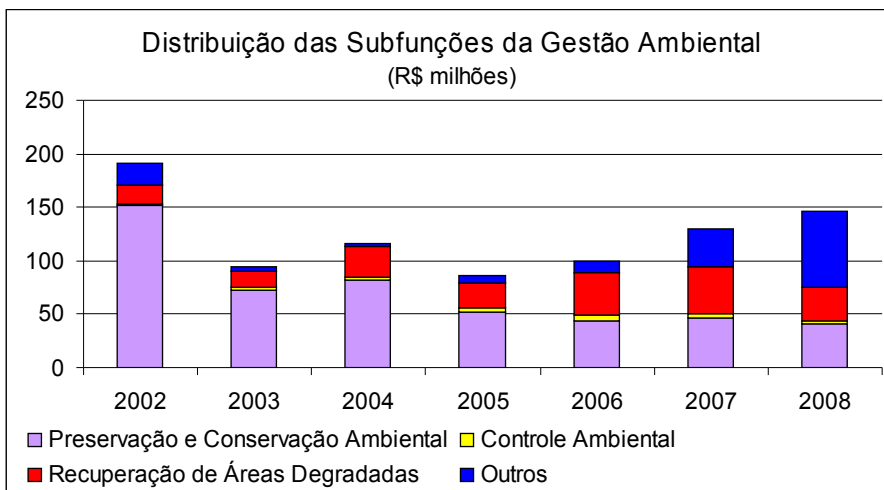


Entretanto, a análise de uma função de governo é enviesada, uma vez que seu nível de agregação é tal que abriga gastos não diretamente relacionados com ações ambientais. Assim, desagregamos a função e destacamos somente as subfunções específicas – Preservação e Conservação Ambiental, Recuperação de Áreas Degradadas e Controle Ambiental. Todas as demais subfunções associadas à função, mas não relativas ao meio ambiente, foram agregadas como Outras.

Essa análise das subfunções revelou queda na participação dos gastos com Preservação e Conservação (79% em 2002 a 27% em 2008) e um aumento das demais, principalmente de Outras subfunções, que em 2008 chegam a representar 48% da Gestão Ambiental (Gráfico 3). A título de esclarecimento, investigamos a proveniência desses gastos em 2008 e foram encontrados três programas de dotação inicial de mil reais cada. Entretanto, as suas liquidações somaram R\$30,6 milhões, sendo o mais expressivo “Intervenções de Infra-estrutura, drenagem, urbanização e reurbanização”.

Tais “janelas” orçamentárias (programas com dotação mínima) explicam tanto a grande participação de Outras subfunções na Gestão Ambiental, como também podem ser a razão para a execução 14% mais alta do que a previsão inicial de gastos em 2008.

Gráfico 3



O problema da análise de funções e subfunções é que ocasionalmente elas incluem programas pouco relevantes para a atividade-fim de fato enquanto excluem outros de relevância, classificados em outras funções de governo. Assim sendo, para ampliarmos nossa análise buscamos os programas de trabalho incidentes à questão ambiental, independentemente da função e secretaria em que estivessem abrigados. Estes programas envolvem recuperação ambiental, melhoria da qualidade de vida urbana, contenção de encostas, dentre outros.

O valor inicial previsto do total desses programas é de R\$67 milhões. No entanto, quase R\$19 milhões já foram cancelados até 25 de maio, tendo sido liquidados apenas R\$4,4 milhões – 26% do valor que seria liquidado caso a execução se desse de forma linear ao longo do ano. Ressalte-se, no entanto, o compatível empenho de R\$16,9 milhões (35,2% do autorizado).

Dentre os programas escolhidos, especificamos dois: o programa Mutirão de Reflorestamento e o Conservação de Parques e Áreas Ajardinadas. O primeiro já teve 31% de sua dotação inicial cancelada, mas dos R\$8,5 milhões restantes R\$8 milhões já se encontram empenhados e R\$2,6 executados – que representa 52% dos programas selecionados. Já o segundo teve R\$8 milhões cancelados, restando menos de 30% da previsão inicial de gastos. Aproximadamente R\$2,6 milhões encontram-se empenhados, representado 80% do valor autorizado, mas apenas R\$443 mil foram executados.

Enfim, a questão ambiental parece perder importância na priorização do gasto público carioca.

NOTA: A atual gestão carioca mudou a forma de alterar o orçamento. Na gestão passada os créditos suplementares eram abertos com referência direta aos cancelamentos de dotações, agora foi feita uma concentração na Reserva de Contingência, cuja liquidação se destina a calamidades públicas ou situações emergenciais, para servir de “fonte” de reforço para outros programas. Essa manobra impossibilita a identificação das prioridades da execução orçamentária.

Município de Niterói

O destaque sobre a função Gestão Ambiental é a crescente discrepância entre a dotação prevista e a efetivamente liquidada. Enquanto a previsão de 2008 foi quase quatro vezes a de 2005, os valores liquidados permaneceram praticamente inalterados, entorno de R\$500 mil. Entre estes anos a média de liquidação é de apenas 34% em relação ao previsto, sendo que as médias anuais foram progressivamente diminuindo – só 18% em 2008. O curioso é que para 2009 a previsão é ainda maior (mais de R\$6 milhões), quase oito vezes a de 2005.

Sobre a divisão em subfunções, nos anos analisados (2005 a 2008) verifica-se predomínio absoluto da subfunção Administração Geral, referente à manutenção do aparato administrativo, que representa em média 90% das despesas com Gestão Ambiental. Logo, sobra pouco para as subfunções diretamente relacionadas à gestão do meio ambiente. Essa análise é conflitosa com as estimativas para 2009 que inverte a equação ao prever 99% desta função com a subfunção Preservação e Conservação Ambiental.

NOTA: Infelizmente a mudança de gestão não alterou a dificuldade de se encontrar e compatibilizar dados oficiais, além de, na maioria das vezes, haver atraso na publicação das informações – por exemplo, não há dados sobre o andamento das execuções de 2009. Mesmo assim continuaremos a analisar os dados disponíveis a fim de auxiliar a população a fiscalizar o orçamento.

Os benefícios fiscais da Thyssenkrupp Stahl Companhia Siderúrgica do Atlântico – TKCSA

Consideram-se benefícios fiscais os favores concedidos pelo Estado a particulares, permitindo o não recolhimento de determinados tributos. Pode-se exigir, ou não, uma compensação do contribuinte beneficiado. Essa prática faz parte do instrumental da Administração Pública para promover a atividade econômica.

No âmbito estadual vigora a Lei nº 4.529/2005, que enquadra as empresas TKCSA e Companhia Vale do Rio Doce no programa de atração de investimentos. Tal enquadramento visa beneficiar as empresas com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES para a construção e operação do complexo siderúrgico. Os recursos são para o financiamento de todo ativo fixo do complexo, a juros de 6% ao ano, durante 13 anos e carência de 5 anos para amortização. Além desse benefício, a lei estabelece o adiamento por vinte anos do pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), inclusive para os incidentes sobre a construção.

As contrapartidas solicitadas são basicamente duas: a geração de 3.500 empregos e aquisição de US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões) em serviços, bens e materiais para a construção do complexo no Rio de Janeiro.

Há ainda uma restrição: o financiamento é condicionado à licença ambiental e as compensações ambientais a serem determinadas pelo órgão licenciador.

Já na esfera municipal carioca a Lei nº 4.372/2006 concede incentivos fiscais à construção e à operação de terminais portuários relacionados à implementação de complexo siderúrgico. Os benefícios fiscais são: isenção total da incidência de ISS relativo à construção civil de terminais portuários e da redução

da alíquota de ISS de 5% para 2% durante 5 anos nos serviços vinculados às operações portuárias, renováveis até atingir 12 anos.

As compensações determinadas são:

- Geração de 10 mil empregos para a construção e 2.500 diretos a partir do início das operações programado para 30 de junho de 2009;
- Implementação de Centro-Escola de Capacitação Técnica - CECT para 500 alunos/ano do entorno a partir de 1º de janeiro de 2007;
- Utilização de 25% da isenção e da redução fiscal para:
 1. elaboração do Plano Diretor do entorno prevendo impactos sociais, habitacionais e sócio-ambientais;
 2. recuperação da Baía de Sepetiba.

Entretanto, o Pref. Eduardo Paes apresentou proposta que modifica esta lei no sentido de elevar para 25 mil a geração de empregos durante a construção; estende o prazo para as operações para junho de 2010; substitui o Centro-Escola por convênios com instituições e limita o uso da isenção e redução fiscal em R\$ 2 milhões, a ser utilizado para:

- recuperação da vegetação;
- projetos de sustentabilidade da pesca e da maricultura;
- investimentos em infraestrutura.

Assim sendo, fica evidenciado que a preocupação sócioambiental das duas esferas governamentais com este megaprojeto é insuficiente vis a vis às contrapartidas solicitadas. Além da incapacidade de quantificar a diminuição das receitas renunciadas, não está explicitado qual será a resposta governamental para os milhares de trabalhadores que ficarão desempregados com o fim da construção do complexo. Igualmente preocupante é a irrisória compensação ambiental frente a uma intervenção de proporções gigantescas. Tal postura se compatibiliza, infelizmente, com o visto no histórico dos dados orçamentários da questão ambiental.

Coordenação: Cons. Ruth Espínola Soriano de Mello, Cons. Luiz Mario Behnken e Econ. Bruno Lopes.

Estudantes de Economia: Camila Callegario, Izabel Barbosa Lima e João Paulo de Oliveira.

Correio eletrônico: fporiodejaneiro@gmail.com

O FPO promove reuniões mensais para apresentação de seus estudos, no auditório do Corecon-RJ. O assunto e a data podem ser confirmados em nosso portal (http://www.corecon-rj.org.br/fporj_principal.asp), assim como o estudo completo.